

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA-ME.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, Sr. **ROMISON RODRIGUES MOTA**, portador da Carteira de Identidade 3.839.893 SSP-DF, inscrito no CPF/MF 617.379.411-04, designado pela Portaria 584 DE 15/05/2015, publicada no D.O.U. de 18/05/2015, e com poderes delegados pela Portaria 813/2019 e, de outro lado a sociedade empresária **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.336.262/0001-73, situada na Rua Raimundo Teixeira Barbosa, nº 378, Mangabeiras, Sete Lagoas – MG, CEP nº 35.700-429, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 037.065.926-06, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.505593/2015-29, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2016, e, Processo de Prorrogação 25351.921737/2019-27, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, da Lei 8.666/93 às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 20 (vinte) meses, de 07/11/2019 a 07/07/2021.

1.1.2. Retificar a data de vigência consignada no 1º Termo Aditivo para o período de 07/03/2018 a 07/11/2019, com a correlata retificação de sua publicação no DOU nº 34, seção 3, de 20 de fevereiro de 2018, pág. 104.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de R\$ 80.980,91, sendo o valor mensal estimado em R\$ 4.049,05.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2019, prevista no valor de R\$ 7.153,27 correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0001– Administração da Unidade

Fonte de Recurso: 6174362120 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.39.05 -Serviços Técnicos Profissionais

Plano Interno: 19GGPES0012

Nota de Empenho: 2019NE801163

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 12/2016 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTE**

6.1. Fica assegurado o direito ao reajuste previsto no contrato original, que se dará por apostilamento após solicitação formal da CONTRATADA, devendo ser acompanhada por memória de cálculo contendo detalhamento dos valores pleiteados.

7. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

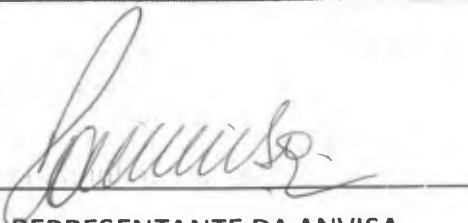
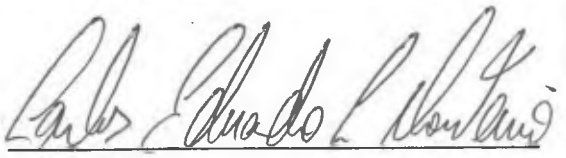
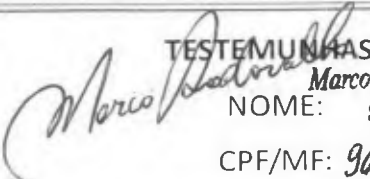
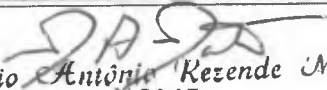
7.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

8. **CLÁUSULA NONA– DO FORO**

8.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

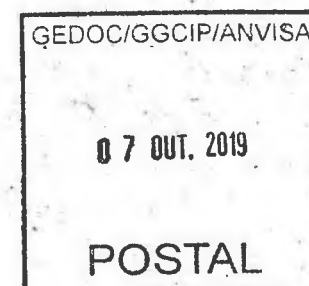
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília/DF, 30 de setembro de 2019.

PELA CONTRATANTE:	PELA CONTRATADA:
 REPRESENTANTE DA ANVISA	 REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
TESTEMUNHAS:  NOME: Marco Aurélio R. de Oliveira SIAPE: 1494153 CPF/MF: 965.283.906-20	 NOME: Márcio Antônio Rezende Monteiro CPF/MF: 087 077 82691



GINÁSTICA LABORAL
QUICK MASSAGEM
EVENTOS / SIPAT'S
GESTÃO DE ACADEMIAS
PALESTRAS
AVALIAÇÕES
ERGONOMIA



Gerência de Gestão de Contratos e Parcerias - GECOP
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 5, Área Especial
57, Bloco D, Térreo
CEP: 71 205-050 Brasília/DF

Contrato não assinado

Telefone: (31) 3026-0617 / (31) 99859-0859 ☎

R. Raimundo Teixeira Barbosa, 378 - Mangabeiras - Cep 35700-429 - Sete Lagoas - Minas Gerais
diretoria@vidaativallaboral.com.br - www.vidaativallaboral.com.br

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25055000173201931. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços de Limpeza, Higienização, Conservação Predial com fornecimento de materiais e equipamentos para atender às necessidades de todos os prédios que compõem o DSEI Kaiapó do Pará (Sede, Polos Base e CASAls), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

JOSE MIGUEL TAVARES DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 09/10/2019) 257044-25704-2019NE800039

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25055002149201856. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Internet para suprir às necessidades de acesso à internet nas Casas de Apoio à Saúde Indígena e Polos Base de Redenção, Ourilândia do Norte, Tucumã, São Félix do Xingu, Santana do Araguaia e Sede do DSEI Kaiapó do Pará, com regime de execução indireto, de forma contínua.

JOSE MIGUEL TAVARES DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 09/10/2019) 257044-25704-2019NE800039

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - LITORAL SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019 - UASG 257048

Nº Processo: 25060000404201938. PREGÃO SISPP Nº 14/2019. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 79283065000303. Contratado : ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo para a sede do Dsei Litoral Sul. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020. Valor Total: R\$527.419,99. Fonte: 6151000000 - 2019NE800630. Data de Assinatura: 30/09/2019.

(SICON - 09/10/2019) 257048-00001-2019NE000003

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 257034

Nº Processo: 25046000632201813. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para realização de ações de controle e monitoramento da qualidade da água para consumos humano, distribuída às comunidades indígenas da abrangência do DSEI/MA.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 10/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Cinco de Janeiro, 166, Jorda - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257034-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e seus anexos, estão disponíveis para os interessados para envio das propostas, a partir do dia 10/10/2019 até 22/10/2019 data da divulgação das mesmas..

DONATO ALMEIDA LEITE
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/10/2019) 257034-00001-2019NE800060

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 257036

Número do Contrato: 9/2018. Nº Processo: 25048400277201770. PREGÃO SISPP Nº 12/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 13952054000107. Contratado : JR COMERCIO E SERVICOS LTDA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo previsto na clausula segunda que trata da vigência e da Prorrogação do Contrato nº 09/2018, por mais 12 meses daquele previsto inicialmente, a partir de 09/10/2019 com término em 09/10/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 09/10/2019 a 09/10/2020. Valor Total: R\$85.790,00. Fonte: 6151000000 - 2018NE800485. Data de Assinatura: 09/10/2019.

(SICON - 09/10/2019) 257036-00001-2019NE800019

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

O DSEI-Distrito Sanitário Especial Indigena emMS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 12/2019, sendo habilitada as Empresas: ACF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e TRENTO SOLUCOES EM CONTRUÇÕES LTDA.

ELIZEO VIEIRA DA SILVA
Presidente da CPL/DSEI-MS

(SIDE - 09/10/2019) 257036-00001-2019NE800019

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PORTO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 257049

Número do Contrato: 13/2017. Nº Processo: 25061000242201766. PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objetoPRORROGAR por 12 meses o Contrato nº 13/2017, firmado entre a Contratante e a Contratada, objetivando a continuidade na prestação de serviço de telefonia fix comutada local (ligações de fixo p/ fixo e ligações de fixo p/ móvel) e serviço de telefonia fixa comutada de longa distância nacional STFC - LDN - Regiões I, II e III, visando atender as necessidades de telecomunicações na Sede Administrativa e nas Casais adstritas ao DSEI Porto Velho/RO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/10/2019 a 09/10/2020. Valor Total: R\$20.616,12. Fonte: 6151000000 - 2019NE800040. Data de Assinatura: 08/10/2019.

(SICON - 09/10/2019) 257049-00001-2019NE800011

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2019 - UASG 257003

Nº Processo: 25209006353201845. PREGÃO SRP Nº 69/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 04028420000137. Contratado : CONSTRUTORA VIENA STAR LTDA -.Objeto: Serviço comum de engenharia inerentes àadequação e Manutenção em imóveis do Instituto Evandro Chagas - IEC. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 01/10/2019 a 13/02/2020. Valor Total: R\$164.893,64. Fonte: 6151000000 - 2019NE800744. Data de Assinatura: 01/10/2019.

(SICON - 09/10/2019) 257003-00001-2019NE000006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2019 - UASG 257003

Nº Processo: 25209006353201845. PREGÃO SRP Nº 69/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 04028420000137. Contratado : CONSTRUTORA VIENA STAR LTDA -.Objeto: Serviço comum de engenharia inerentes àadequação e Manutenção em imóveis do Instituto Evandro Chagas - IEC. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 01/10/2019 a 13/02/2020. Valor Total: R\$168.528,84. Fonte: 6151000000 - 2019NE800745. Data de Assinatura: 01/10/2019.

(SICON - 09/10/2019) 257003-00001-2019NE000006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2019 - UASG 257003

Nº Processo: 25209006353201845. PREGÃO SRP Nº 69/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 04028420000137. Contratado : CONSTRUTORA VIENA STAR LTDA -.Objeto: Serviço comum de engenharia inerentes àadequação e Manutenção em imóveis do Instituto Evandro Chagas - IEC. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 01/10/2019 a 13/02/2020. Valor Total: R\$160.704,70. Fonte: 6151000000 - 2019NE800696. Data de Assinatura: 01/10/2019.

(SICON - 09/10/2019) 257003-00001-2019NE000006

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO 33902.010473/2017-67. A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, representada pela Diretoria de Fiscalização - DIFIS, celebra o 1º. Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DP/SP, cujo objetivo fora o intercâmbio de informações relacionadas à regulação do mercado de assistência suplementar à saúde. O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação, nos termos previstos pela cláusula quinta do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, do prazo de vigência por 36 (trinta e seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 253002

Número do Contrato: 12/2016. Nº Processo: 25351921737201927. PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 13336262000173. Contratado : MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 20 (vinte) meses, 07/11/2019 a 07/07/2021. Retificar a data de vigência consignada no 1º Termo Aditivo para o período de 07/03/2018 a 07/11/2019 com a correlata retificação de sua publicação no DOU nº 34, seção 3, de 20 de fevereiro de 2018, pág 104. Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 07/11/2019 a 07/07/2021. Valor Total: R\$80.980,91. Fonte: 6174362120 - 2019NE801163. Data de Assinatura: 30/09/2019.

(SICON - 09/10/2019)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 253002

Número do Contrato: 24/2018. Nº Processo: 25351928282201971. DISPENSA Nº 4/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 09370244000130. Contratado : DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA -EIRELI. Objeto: Promover supressão quantitativa do objeto originalmente pactuado em percentual equivalente à 16,35% do seu valor global. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 04/10/2019 a 03/02/2020. Valor Total: R\$144.808,81. Fonte: 6174362120 - 2019NE800157. Data de Assinatura: 04/10/2019.

(SICON - 09/10/2019)

PRIMEIRA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 253002

CONTRATO: 03/2009. PROCESSO: 25351.555288/2009-71. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. CNPJ Contratado: 00.360.305/0001-04. Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/11/2019 a 22/11/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 26/09/2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019, celebrado em 08/10/2019, entre a HEMOBRÁS e a RESOTEC REVESTIMENTOS EPOXI E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP, CNPJ 06.785.029/0001-02; b) Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 02 (dois) meses (01/09/2019 a 31/10/2019); Acréscimo de 22,55%; Supressão de 3,88%; c) Fundamento Legal: art. 57, II e art. 65, I, alíneas "a" e "b" c/c §1º da Lei 8.666/1993; d) Valor atualizado do contrato: R\$ 1.213.812,61 (um milhão duzentos e treze mil oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos); e) Signatários: Contratante: Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho - Hemobrás; Contratada: Tiago Pinto Emanuelli - Representante Legal; f) Processo nº 25800.000751/2018.

